

## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**Gabinete da Deputada **Maria Arraes** – Solidariedade/PE

## REQUERIMENTO N°, DE 2025 (Da Sra. MARIA ARRAES)

Requer a apensação da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2024 à Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006, por tratarem de matérias correlatas.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do art. 142 combinado com o art. 143 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a apensação da **Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2024**, que "Altera o inciso X do § 22 e insere o § 21-A no art. 40 da Constituição, altera o art. 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e revoga os §§ 1º-A, 1º-B e 1º-C do art. 149 da Constituição e o § 8º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019", à **Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006**, que "Revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003", visto que os projetos tratam de matéria correlata.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A apensação solicitada se amolda às disposições expressas nos arts. 142 e 143, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que estabelece a precedência de uma proposição mais antiga sobre as mais recentes em tramitação na Câmara dos Deputados.

Isso porque ambas as Propostas tratam de matérias conexas tendo como objetivo, em síntese, alterações significativas nas regras relativas aos regimes próprios de previdência social no Brasil.







## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Gabinete da Deputada Maria Arraes – Solidariedade/PE

É nesse contexto que, entendo ser pertinente o apensamento das propostas, visto que sua apreciação conjunta proporcionará um debate mais amplo, atual e consistente.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2025.

Deputada MARIA ARRAES Solidariedade/PE



